

**PORTARIA Nº 20.296, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 6843, em 11 de setembro de 2018, formulada por Reinaldo Rodrigues Xavier, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Reinaldo Rodrigues Xavier**, portador da cédula de identidade RG nº 28.495.065-8, matrícula funcional GP/nº 53481, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 15/10/2018 a 13/11/2018**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de setembro de 2018.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

